

## ANEXO

### 1. NOTA TÉCNICA

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola, identificar as áreas aptas e os períodos de semeadura, com menor risco climático, para a cultura de amendoim (*Arachis hypogaea* L.) no Estado do Paraná.

Foram consideradas na realização do zoneamento, a frequência de deficiência hídrica no estabelecimento da cultura, a probabilidade de ocorrência de geadas e de temperatura média ótima para o desenvolvimento da cultura.

Foi utilizado um modelo de balanço hídrico da cultura para períodos de dez dias, com o uso dos seguintes dados:

a) precipitação pluvial diária – utilizadas as séries com, no mínimo, 20 anos de dados diários de chuva, registrados nas estações meteorológicas disponíveis no Estado;

b) evapotranspiração potencial – estimada para períodos decendiais a partir dos dados coletados nas estações climatológicas disponíveis no Estado;

c) coeficiente de cultura (Kc) – para determinação da demanda hídrica da cultura foram utilizados dados para períodos decendiais e para todo o ciclo;

d) disponibilidade máxima de água no solo - estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de água disponível dos solos. Consideraram-se os solos Tipo 1 (textura arenosa), Tipo 2 (textura média) e Tipo 3 (textura argilosa), com capacidade de armazenamento de água de 40 mm, 60 mm e 72 mm, respectivamente; e

e) ciclo e fases fenológicas – consideradas cultivares de ciclo precoce, médio e tardio. Para efeito de simulação consideraram-se as seguintes fases do ciclo: estabelecimento, desenvolvimento, florescimento/enchimento dos grãos e maturação/senescência. Considerou-se como período crítico para a cultura a fase de florescimento/enchimento de grãos.

As simulações foram realizadas para períodos de semeadura, espaçados de 10 dias, nos meses de setembro a janeiro.

Foram estimados para cada data de semeadura, fase fenológica da cultura e para cada estação pluviométrica, os valores médios do índice de satisfação da necessidade de água (ISNA), que é definido pela relação existente entre evapotranspiração real (ETr) e evapotranspiração máxima (ETm).

Os valores médios do ISNA foram calculados para a fase de floração/frutificação. Foram aplicadas funções frequenciais para obtenção de 80% de ocorrência dos valores do ISNA. Na avaliação do risco de déficit hídrico, foram adotados os seguintes critérios para o ISNA:

- a)  $ISNA \geq 0,55$  – baixo risco;
- b)  $0,45 < ISNA < 0,55$  – médio risco; e
- c)  $ISNA \leq 0,45$  – alto risco.

Para a avaliação do risco por adversidades térmicas as temperaturas médias foram submetidas a análises frequenciais para adoção da frequência de 80% de ocorrência, adotando-se os seguintes critérios de aptidão:

- a) temperaturas médias anuais iguais ou superiores a 18° C - áreas aptas;
- b) temperaturas médias anuais inferiores a 18° C - áreas inaptas por insuficiência térmica.

As áreas aptas e os períodos favoráveis a semeadura foram aquelas que atenderam aos requisitos térmicos e hídricos.

Observou-se que os períodos de semeadura foram idênticos para as cultivares de ciclo precoce, médio e tardio nos três tipos de solo recomendados.

Em virtude da alta variabilidade espaço-temporal das chuvas no Estado, a semeadura só deve ser realizada se, na data indicada pelo zoneamento, o solo apresentar umidade suficiente para a germinação e o desenvolvimento inicial das plantas.

## 2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

O zoneamento agrícola de risco climático para o Estado do Paraná contempla como aptos ao cultivo de amendoim os solos Tipos 1, 2 e 3, especificados na Instrução Normativa nº 10, de 14 de junho de 2005, publicada no DOU de 16 de junho de 2005, Seção 1, página 12, alterada para Instrução Normativa nº 12, através de retificação publicada no DOU de 17 de junho de 2005, Seção 1, página 6, que apresentam as seguintes características:

**Tipo 1:** solos com teor de argila maior que 10% e menor ou igual a 15%, com profundidade igual ou superior a 50 cm; ou teor de argila entre 15 e 35% e com menos de 70% de areia, que apresentam diferença de textura ao longo dos primeiros 50 cm da camada de solo, e com profundidade igual ou superior a 50 cm;

**Tipo 2:** solos com teor de argila entre 15 e 35% e menos de 70% de areia, com profundidade igual ou superior a 50 cm; e

**Tipo 3:** a) solos com teor de argila maior que 35%, com profundidade igual ou superior a 50 cm; e b) solos com menos de 35% de argila e menos de 15% de areia (textura siltosa), com profundidade igual ou superior a 50 cm.

### Critérios para profundidade de amostragem:

Na determinação da quantidade de argila e de areia existentes nos solos, visando o seu enquadramento nos diferentes tipos previstos no zoneamento de risco climático, recomenda-se que:

- a) a amostragem de solos seja feita na camada de 0 a 50 cm de profundidade;
- b) nos casos de solos com grandes diferenças de textura (por exemplo: arenoso/argiloso, argiloso/muito argiloso), dentro da camada de 0 a 50 cm, esta seja subdividida em tantas camadas quantas forem necessárias para determinar a quantidade de areia e argila em cada uma delas;
- c) o enquadramento de solos com grandes diferenças de textura na camada de 0 a 50 cm, leve em conta a quantidade de argila e de areia existentes na subcamada de maior espessura;
- d) as amostras sejam devidamente identificadas e encaminhadas a um laboratório de solos que garanta um padrão de qualidade nas análises realizadas.

Para o uso dos solos, deve-se observar a legislação relativa às áreas de preservação permanente.

## 3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 29	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

#### 4. CULTIVARES INDICADAS

Ficam indicadas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático, para a cultura de amendoim no Estado do Paraná as cultivares de amendoim registradas no Registro Nacional de Cultivares (RNC) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atendidas as indicações das regiões de adaptação em conformidade com as recomendações dos respectivos obtentores/detentores (mantenedores).

**Nota:** Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

#### 5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

A relação de municípios do Estado do Paraná aptos ao cultivo de amendoim foi calculada em dados disponíveis por ocasião da sua elaboração. Se algum município mudou de nome ou foi criado um novo, em razão de emancipação de um daqueles da listagem abaixo, todas as indicações são idênticas às do município de origem, até que nova relação o inclua formalmente.

O período de semeadura indicado para cada município não será prorrogado ou antecipado. No caso de ocorrer algum evento atípico que impeça a semeadura nas épocas indicadas, recomenda-se aos produtores não efetivarem a implantação da lavoura nesta safra.

Períodos recomendados para a semeadura de amendoim 1ª safra no estado do Paraná.

MUNICÍPIOS	CICLOS: PRECOCE, MÉDIO e TARDIO
	SOLOS: TIPOS 1, 2 e 3
	PERÍODOS
Abatiá	27 a 30 + 36 a 3
Adrianópolis	30 a 32 + 35 a 1
Agudos do Sul	30 a 32 + 35 a 1
Almirante Tamandaré	30 a 32 + 35 a 1
Altamira do Paraná	28 a 31 + 36 a 2
Alto Paraíso	27 a 30 + 36 a 3
Alto Paraná	27 a 30 + 36 a 3
Alto Piquiri	27 a 30 + 36 a 3
Altônia	27 a 30 + 36 a 3
Alvorada do Sul	27 a 30 + 36 a 3
Amaporã	27 a 30 + 36 a 3
Ampére	30 a 32 + 36 a 2
Anahy	28 a 31 + 36 a 2

Andirá	27 a 30 + 36 a 3
Ângulo	27 a 30 + 36 a 3
Antonina	35 a 3
Antônio Olinto	30 a 32 + 36 a 1
Apucarana	27 a 30 + 36 a 3
Arapongas	27 a 30 + 36 a 3
Arapoti	28 a 31 + 36 a 2
Arapuã	30 a 32 + 36 a 2
Araruna	28 a 31 + 36 a 2
Araucária	30 a 32 + 35 a 1
Ariranha do Ivaí	30 a 32 + 36 a 2
Assaí	27 a 30 + 36 a 3
Assis Chateaubriand	28 a 31 + 36 a 2
Astorga	27 a 30 + 36 a 3
Atalaia	27 a 30 + 36 a 3
Balsa Nova	30 a 32 + 35 a 1
Bandeirantes	27 a 30 + 36 a 3
Barbosa Ferraz	30 a 32 + 36 a 2
Barra do Jacaré	27 a 30 + 36 a 3
Barracão	30 a 32 + 36 a 2
Bela Vista da Caroba	30 a 32 + 36 a 2
Bela Vista do Paraíso	27 a 30 + 36 a 3
Bituruna	30 a 32 + 35 a 1
Boa Esperança	28 a 31 + 36 a 2
Boa Esperança do Iguaçu	30 a 32 + 36 a 2
Boa Ventura de São Roque	30 a 32 + 35 a 1
Boa Vista da Aparecida	30 a 32 + 36 a 2
Bocaiúva do Sul	30 a 32 + 35 a 1
Bom Jesus do Sul	30 a 32 + 36 a 2
Bom Sucesso	27 a 30 + 36 a 3
Bom Sucesso do Sul	30 a 32 + 36 a 2
Borrazópolis	30 a 32 + 36 a 2
Braganey	30 a 32 + 36 a 2
Brasilândia do Sul	28 a 31 + 36 a 2
Cafeara	26 a 30 + 36 a 3
Cafelândia	30 a 32 + 36 a 2
Cafezal do Sul	27 a 30 + 36 a 3
Califórnia	28 a 31 + 36 a 2
Cambará	27 a 30 + 36 a 3
Cambé	27 a 30 + 36 a 3
Cambira	27 a 30 + 36 a 3
Campina da Lagoa	28 a 31 + 36 a 2
Campina do Simão	30 a 32 + 35 a 1
Campina Grande do Sul	30 a 32 + 35 a 1
Campo Bonito	30 a 32 + 36 a 2
Campo do Tenente	30 a 32 + 35 a 1
Campo Largo	30 a 32 + 35 a 1
Campo Magro	30 a 32 + 35 a 1
Campo Mourão	30 a 32 + 36 a 2
Cândido de Abreu	30 a 32 + 36 a 2
Candói	30 a 32 + 35 a 1

Cantagalo	30 a 32 + 35 a 1
Capanema	30 a 32 + 36 a 2
Capitão Leônidas Marques	30 a 32 + 36 a 2
Carambeí	30 a 32 + 35 a 1
Carlópolis	27 a 30 + 36 a 3
Cascavel	30 a 32 + 36 a 2
Castro	30 a 32 + 35 a 1
Catanduvas	30 a 32 + 36 a 2
Centenário do Sul	26 a 30 + 36 a 3
Cerro Azul	30 a 32 + 35 a 1
Céu Azul	28 a 31 + 36 a 2
Chopinzinho	30 a 32 + 36 a 2
Cianorte	27 a 30 + 36 a 3
Cidade Gaúcha	27 a 30 + 36 a 3
Clevelândia	30 a 32 + 35 a 1
Colombo	30 a 32 + 35 a 1
Colorado	26 a 30 + 36 a 3
Congonhinhas	28 a 31 + 36 a 2
Conselheiro Mairinck	27 a 30 + 36 a 3
Contenda	30 a 32 + 35 a 1
Corbéia	30 a 32 + 36 a 2
Cornélio Procópio	27 a 30 + 36 a 3
Coronel Domingos Soares	30 a 32 + 35 a 1
Coronel Vivida	30 a 32 + 36 a 2
Corumbataí do Sul	30 a 32 + 36 a 2
Cruz Machado	30 a 32 + 35 a 1
Cruzeiro do Iguaçu	30 a 32 + 36 a 2
Cruzeiro do Oeste	27 a 30 + 36 a 3
Cruzeiro do Sul	27 a 30 + 36 a 3
Cruzmaltina	30 a 32 + 36 a 2
Curitiba	30 a 32 + 35 a 1
Curiúva	30 a 32 + 36 a 2
Diamante do Norte	26 a 30 + 36 a 3
Diamante do Sul	30 a 32 + 36 a 2
Diamante D'Oeste	28 a 31 + 36 a 2
Dois Vizinhos	30 a 32 + 36 a 2
Douradina	27 a 30 + 36 a 3
Doutor Camargo	27 a 30 + 36 a 3
Doutor Ulysses	30 a 32 + 35 a 1
Enéas Marques	30 a 32 + 36 a 2
Engenheiro Beltrão	27 a 30 + 36 a 3
Entre Rios do Oeste	28 a 31 + 36 a 2
Esperança Nova	27 a 30 + 36 a 3
Espigão Alto do Iguaçu	30 a 32 + 36 a 2
Farol	28 a 31 + 36 a 2
Faxinal	28 a 31 + 36 a 2
Fazenda Rio Grande	30 a 32 + 35 a 1
Fênix	28 a 31 + 36 a 2
Fernandes Pinheiro	30 a 32 + 35 a 1
Figueira	28 a 31 + 36 a 2
Flor da Serra do Sul	30 a 32 + 36 a 2

Florai	27 a 30 + 36 a 3
Floresta	27 a 30 + 36 a 3
Florestópolis	27 a 30 + 36 a 3
Flórida	27 a 30 + 36 a 3
Formosa do Oeste	28 a 31 + 36 a 2
Foz do Iguaçu	28 a 31 + 36 a 2
Foz do Jordão	30 a 32 + 35 a 1
Francisco Alves	27 a 30 + 36 a 3
Francisco Beltrão	30 a 32 + 36 a 2
General Carneiro	30 a 32 + 35 a 1
Godoy Moreira	30 a 32 + 36 a 2
Goioerê	28 a 31 + 36 a 2
Goioxim	30 a 32 + 35 a 1
Grandes Rios	30 a 32 + 36 a 2
Guaíra	28 a 31 + 36 a 2
Guairaçá	26 a 30 + 36 a 3
Guamiranga	30 a 32 + 35 a 1
Guapirama	27 a 30 + 36 a 3
Guaporema	27 a 30 + 36 a 3
Guaraci	26 a 30 + 36 a 2
Guaraniaçu	30 a 32 + 35 a 2
Guarapuava	30 a 32 + 35 a 1
Guaraqueçaba	35 a 3
Guaratuba	35 a 3
Honório Serpa	30 a 32 + 35 a 1
Ibaiti	28 a 31 + 36 a 2
Ibema	30 a 32 + 36 a 2
Ibiporã	27 a 30 + 36 a 3
Icaraíma	27 a 30 + 36 a 3
Iguaraçu	27 a 30 + 36 a 3
Iguatu	28 a 31 + 36 a 2
Imbaú	30 a 32 + 35 a 1
Imbituva	30 a 32 + 35 a 1
Inácio Martins	30 a 32 + 35 a 1
Inajá	26 a 30 + 36 a 3
Indianópolis	27 a 30 + 36 a 3
Ipiranga	30 a 32 + 35 a 1
Iporã	27 a 30 + 36 a 3
Iracema do Oeste	28 a 31 + 36 a 2
Irati	30 a 32 + 35 a 1
Iretama	30 a 32 + 36 a 2
Itaguajé	26 a 30 + 36 a 3
Itaipulândia	28 a 31 + 36 a 2
Itambaracá	27 a 30 + 36 a 3
Itambé	27 a 30 + 36 a 3
Itapejara d'Oeste	30 a 32 + 36 a 2
Itaperuçu	30 a 32 + 35 a 1
Itaúna do Sul	26 a 30 + 36 a 3
Ivaí	30 a 32 + 35 a 1
Ivaiporã	30 a 32 + 36 a 2
Ivaté	27 a 30 + 36 a 3

Ivatuba	27 a 30 + 36 a 3
Jaboti	28 a 31 + 36 a 2
Jacarezinho	27 a 30 + 36 a 3
Jaguapitã	27 a 30 + 36 a 3
Jaguariaíva	30 a 32 + 35 a 1
Jandaia do Sul	27 a 30 + 36 a 3
Janiópolis	28 a 31 + 36 a 2
Japira	28 a 31 + 36 a 2
Japurá	27 a 30 + 36 a 3
Jardim Alegre	30 a 32 + 36 a 2
Jardim Olinda	26 a 30 + 36 a 3
Jataizinho	27 a 30 + 36 a 3
Jesuítas	28 a 31 + 36 a 2
Joaquim Távora	27 a 30 + 36 a 3
Jundiá do Sul	27 a 30 + 36 a 3
Juranda	28 a 31 + 36 a 2
Jussara	27 a 30 + 36 a 3
Kaloré	28 a 31 + 36 a 2
Lapa	30 a 32 + 35 a 1
Laranjal	28 a 31 + 36 a 2
Laranjeiras do Sul	30 a 32 + 36 a 2
Leópolis	27 a 30 + 36 a 3
Lidianópolis	30 a 32 + 36 a 2
Lindoeste	30 a 32 + 36 a 2
Loanda	26 a 30 + 36 a 3
Lobato	27 a 30 + 36 a 3
Londrina	27 a 30 + 36 a 3
Luiziana	30 a 32 + 36 a 2
Lunardelli	30 a 32 + 36 a 2
Lupionópolis	26 a 30 + 36 a 3
Mallet	30 a 32 + 35 a 1
Mamborê	28 a 31 + 36 a 2
Mandaguaçu	27 a 30 + 36 a 3
Mandaguari	27 a 30 + 36 a 3
Mandirituba	30 a 32 + 35 a 1
Manfrinópolis	30 a 32 + 36 a 2
Mangueirinha	30 a 32 + 35 a 1
Manoel Ribas	30 a 32 + 36 a 2
Marechal Cândido Rondon	28 a 31 + 36 a 2
Maria Helena	27 a 30 + 36 a 3
Marialva	27 a 30 + 36 a 3
Marilândia do Sul	28 a 31 + 36 a 2
Marilena	26 a 30 + 36 a 3
Mariluz	27 a 30 + 36 a 3
Maringá	27 a 30 + 36 a 3
Mariópolis	30 a 32 + 35 a 1
Maripá	28 a 31 + 36 a 2
Marmeleiro	30 a 32 + 36 a 2
Marquinho	30 a 32 + 36 a 2
Marumbi	28 a 31 + 36 a 2
Matelândia	28 a 31 + 36 a 2

Matinhos	35 a 3
Mato Rico	30 a 32 + 36 a 2
Mauá da Serra	28 a 31 + 36 a 2
Medianeira	28 a 31 + 36 a 2
Mercedes	28 a 31 + 36 a 2
Mirador	27 a 30 + 36 a 3
Miraselva	27 a 30 + 36 a 3
Missal	28 a 31 + 36 a 2
Moreira Sales	28 a 31 + 36 a 2
Morretes	36 a 3
Munhoz de Melo	27 a 30 + 36 a 3
Nossa Senhora das Graças	26 a 30 + 36 a 3
Nova Aliança do Ivaí	27 a 30 + 36 a 3
Nova América da Colina	27 a 30 + 36 a 3
Nova Aurora	28 a 31 + 36 a 2
Nova Cantu	28 a 31 + 36 a 2
Nova Esperança	27 a 30 + 36 a 3
Nova Esperança do Sudoeste	30 a 32 + 36 a 2
Nova Fátima	27 a 30 + 36 a 3
Nova Laranjeiras	30 a 32 + 36 a 2
Nova Londrina	26 a 30 + 36 a 3
Nova Olímpia	27 a 30 + 36 a 3
Nova Prata do Iguaçu	30 a 32 + 36 a 2
Nova Santa Bárbara	28 a 31 + 36 a 2
Nova Santa Rosa	28 a 31 + 36 a 2
Nova Tebas	30 a 32 + 36 a 2
Novo Itacolomi	28 a 31 + 36 a 2
Ortigueira	28 a 31 + 36 a 2
Ourizona	27 a 30 + 36 a 3
Ouro Verde do Oeste	28 a 31 + 36 a 2
Paçandu	27 a 30 + 36 a 3
Palmas	30 a 32 + 35 a 1
Palmeira	30 a 32 + 35 a 1
Palmital	30 a 32 + 36 a 2
Palotina	28 a 31 + 36 a 2
Paraíso do Norte	27 a 30 + 36 a 3
Paranacity	26 a 30 + 36 a 3
Paranapoema	26 a 30 + 36 a 3
Paranavaí	26 a 30 + 36 a 3
Pato Bragado	28 a 31 + 36 a 2
Pato Branco	30 a 32 + 36 a 2
Paula Freitas	30 a 32 + 36 a 1
Paulo Frontin	30 a 32 + 36 a 1
Peabiru	28 a 31 + 36 a 2
Perobal	27 a 30 + 36 a 3
Pérola	27 a 36 a 3
Pérola d'Oeste	30 a 32 + 36 a 2
Piên	30 a 32 + 35 a 1
Pinhais	30 a 32 + 35 a 1
Pinhal de São Bento	30 a 32 + 36 a 2
Pinhalão	28 a 31 + 36 a 2

Pinhão	30 a 32 + 35 a 1
Piraí do Sul	30 a 32 + 35 a 1
Piraquara	30 a 32 + 35 a 1
Pitanga	30 a 32 + 35 a 1
Pitangueiras	27 a 30 + 36 a 3
Planaltina do Paraná	27 a 30 + 36 a 3
Planalto	30 a 32 + 36 a 2
Ponta Grossa	30 a 32 + 35 a 1
Porecatu	26 a 30 + 36 a 3
Porto Amazonas	30 a 32 + 35 a 1
Porto Barreiro	30 a 32 + 36 a 2
Porto Rico	26 a 30 + 36 a 3
Porto Vitória	30 a 32 + 35 a 1
Prado Ferreira	27 a 30 + 36 a 3
Pranchita	30 a 32 + 36 a 2
Presidente Castelo Branco	27 a 30 + 36 a 3
Primeiro de Maio	27 a 30 + 36 a 3
Prudentópolis	30 a 32 + 35 a 1
Quarto Centenário	28 a 31 + 36 a 2
Quatiguá	27 a 30 + 36 a 3
Quatro Barras	30 a 32 + 35 a 1
Quatro Pontes	28 a 31 + 36 a 2
Quedas do Iguaçu	30 a 32 + 36 a 2
Querência do Norte	26 a 30 + 36 a 3
Quinta do Sol	28 a 31 + 36 a 2
Quitandinha	30 a 32 + 35 a 1
Ramilândia	28 a 31 + 35 a 2
Rancho Alegre	27 a 30 + 36 a 3
Rancho Alegre D'Oeste	28 a 31 + 36 a 2
Realeza	30 a 32 + 36 a 2
Rebouças	30 a 32 + 35 a 1
Renascença	30 a 32 + 36 a 2
Reserva	30 a 32 + 35 a 1
Reserva do Iguaçu	30 a 32 + 35 a 1
Ribeirão Claro	27 a 30 + 36 a 3
Ribeirão do Pinhal	27 a 30 + 36 a 3
Rio Azul	30 a 32 + 35 a 1
Rio Bom	28 a 31 + 36 a 2
Rio Bonito do Iguaçu	30 a 32 + 36 a 2
Rio Branco do Ivaí	30 a 32 + 36 a 2
Rio Branco do Sul	30 a 32 + 35 a 1
Rio Negro	30 a 32 + 35 a 1
Rolândia	27 a 30 + 36 a 3
Roncador	30 a 32 + 36 a 2
Rondon	27 a 30 + 36 a 3
Rosário do Ivaí	30 a 32 + 36 a 2
Sabáudia	27 a 30 + 36 a 3
Salgado Filho	30 a 32 + 36 a 2
Salto do Itararé	27 a 30 + 36 a 3
Salto do Lontra	30 a 32 + 36 a 2
Santa Amélia	27 a 30 + 36 a 3

Santa Cecília do Pavão	28 a 31 + 36 a 2
Santa Cruz de Monte Castelo	26 a 30 + 36 a 3
Santa Fé	27 a 30 + 36 a 3
Santa Helena	28 a 31 + 36 a 2
Santa Inês	26 a 30 + 36 a 3
Santa Isabel do Ivaí	27 a 30 + 36 a 3
Santa Izabel do Oeste	30 a 32 + 36 a 2
Santa Lúcia	30 a 32 + 36 a 2
Santa Maria do Oeste	30 a 32 + 35 a 1
Santa Mariana	27 a 30 + 36 a 3
Santa Mônica	27 a 30 + 36 a 3
Santa Tereza do Oeste	30 a 32 + 36 a 2
Santa Terezinha de Itaipu	28 a 31 + 36 a 2
Santana do Itararé	28 a 31 + 36 a 2
Santo Antônio da Platina	27 a 30 + 36 a 3
Santo Antônio do Caiuá	26 a 30 + 36 a 3
Santo Antônio do Paraíso	28 a 31 + 36 a 2
Santo Antônio do Sudoeste	30 a 32 + 36 a 2
Santo Inácio	26 a 30 + 36 a 3
São Carlos do Ivaí	27 a 30 + 36 a 3
São Jerônimo da Serra	28 a 31 + 36 a 2
São João	30 a 32 + 36 a 2
São João do Caiuá	26 a 30 + 36 a 3
São João do Ivaí	30 a 32 + 36 a 2
São João do Triunfo	30 a 32 + 35 a 1
São Jorge do Ivaí	27 a 30 + 36 a 2
São Jorge do Patrocínio	27 a 30 + 36 a 3
São Jorge d'Oeste	30 a 32 + 36 a 2
São José da Boa Vista	28 a 31 + 36 a 2
São José das Palmeiras	28 a 31 + 36 a 2
São José dos Pinhais	30 a 32 + 35 a 1
São Manoel do Paraná	27 a 30 + 36 a 3
São Mateus do Sul	30 a 32 + 35 a 1
São Miguel do Iguaçu	28 a 31 + 36 a 2
São Pedro do Iguaçu	28 a 31 + 36 a 2
São Pedro do Ivaí	28 a 31 + 36 a 2
São Pedro do Paraná	26 a 30 + 36 a 3
São Sebastião da Amoreira	27 a 30 + 36 a 3
São Tomé	27 a 30 + 36 a 3
Sapopema	28 a 31 + 36 a 2
Sarandi	27 a 30 + 36 a 3
Saudade do Iguaçu	30 a 32 + 36 a 2
Sengés	30 a 32 + 35 a 1
Serranópolis do Iguaçu	28 a 31 + 36 a 2
Sertaneja	27 a 30 + 36 a 3
Sertanópolis	27 a 30 + 36 a 3
Siqueira Campos	27 a 30 + 36 a 3
Sulina	30 a 32 + 36 a 2
Tamarana	28 a 31 + 36 a 2
Tamboara	27 a 30 + 36 a 3
Tapejara	27 a 30 + 36 a 3

Tapira	27 a 30 + 36 a 3
Teixeira Soares	30 a 32 + 35 a 1
Telêmaco Borba	30 a 32 + 35 a 1
Terra Boa	27 a 30 + 36 a 3
Terra Rica	26 a 30 + 36 a 3
Terra Roxa	28 a 31 + 36 a 2
Tibagi	30 a 32 + 35 a 1
Tijucas do Sul	30 a 32 + 35 a 1
Toledo	28 a 31 + 36 a 2
Tomazina	27 a 30 + 36 a 3
Três Barras do Paraná	30 a 32 + 36 a 2
Tunas do Paraná	30 a 32 + 35 a 1
Tuneiras do Oeste	27 a 30 + 36 a 3
Tupãssi	30 a 32 + 36 a 2
Turvo	30 a 32 + 35 a 1
Ubiratã	28 a 31 + 36 a 2
Umuarama	27 a 30 + 36 a 3
União da Vitória	30 a 32 + 35 a 1
Uniflor	27 a 30 + 36 a 3
Uraí	27 a 30 + 36 a 3
Ventania	30 a 32 + 36 a 2
Vera Cruz do Oeste	28 a 31 + 36 a 2
Verê	30 a 32 + 36 a 2
Virmond	30 a 32 + 36 a 2
Vitorino	30 a 32 + 35 a 1
Wenceslau Braz	28 a 31 + 36 a 2
Xambê	27 a 30 + 36 a 3